GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 3º ADITIVO - AE-194/21 - YSSY - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2025.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS Nº AE-194/21 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA YSSY SOLUÇÕES S.A.

Terceiro termo aditivo ao contrato nº AE-194/21, de aquisição de equipamentos incluindo prestação de serviços de instalação, operação assistida, suporte técnico e manutenção, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 030/2020, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016 e do Decreto Estatual 48.821/2024, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor de Operações e Infraestrutura, Sr. Cássio Luiz Matoso de Oliveira
CPF: ***.772.246-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME: YSSY SOLUÇÕES S.A.
ENDEREÇO: Alameda Rio Negro, nº 500, 21º andar, conjuntos 2101 a 2107, Torre 2, Bairro Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, Barueri/SP
CNPJ/MF: 05.280.162/0001-44
REPRESENTANTE LEGAL: Felipe Matheus La Porte Cardoso Teixeira
CPF: ***.019.378-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** dos Serviços continuados de suporte técnico e manutenção, para os 02 (dois) equipamentos de rede do tipo switch no ambiente do Datacenter da PRODEMGE, objeto da aquisição original contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 17/11/2025, com seu encerramento em 17/11/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE

3.1 Resguarda-se o direito ao reajuste dos valores contratuais, previsto na CLÁUSULA QUINTA – 'DO REAJUSTE E DO DESCONTO' do Contrato, serão reajustados por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre novembro de 2024 a outubro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR

4.1 O valor total do presente termo é de **R$89.572,08** (oitenta e nove mil e quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos), conforme demonstrativo que segue:

Item	Tipo	Valor unitário	Quantidade de parcelas	Total
1	Serviço de suporte técnico	R$3.199,30	24	R$ 76.783,20
2	Serviço de manutenção	R$532,87	24	R$ 12.788,88
Total		**R$3.712,17**	**24**	**R$ 89.572,08**

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no seu sítio oficial na internet, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 6,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.
Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Cássio Luiz Matoso de Oliveira
Diretor
Diretoria de Operações e Infraestrutura

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

YSSY SOLUÇÕES S.A.

Felipe Matheus La Porte Cardoso Teixeira

Documento assinado eletronicamente por **Cassio Luiz Matoso de Oliveira**, **Diretor**, em 11/11/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 12/11/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Matheus La Porte Cardoso Teixeira**, **Usuário Externo**, em 17/11/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126908544** e o código CRC **7BC1B388**.

Referência: Processo nº 5140.01.0005099/2025-37 SEI nº 126908544